



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CLAYTON
SIQUEIRA
13/09/2023 18:13

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA-45446
14/09/2023 07:35

ATA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 28 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2023 – ATA Nº 32/2023

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e oito do mês de agosto e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, tendo participado os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Marcelo Freire Gonçalves, Eduardo de Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro Quirino de Moraes, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Aparecido Boldo, Sonia Maria Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Maria Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Ausente, justificadamente, em razão de férias, o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 24 (vinte e quatro) Desembargadores, satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

Em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, presidiu o próximo julgamento a Exma. Sra. Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes (artigo 33, Regimento Interno).

TRT/SP 1000080-62.2023.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jacomini

Impetrante: Guilherme Tosoni

Impetrado: Ato da Exma. Sra. Desembargadora Presidente do E. TRT/SP (Des. Beatriz de Lima Pereira)

Litisconsorte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE

Por unanimidade, foram cessados os efeitos da liminar concedida e denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Beatriz de Lima Pereira e Sonia Maria de Barros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1000208-82.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relator/Revisor: Desembargadores Willy Santilli e Daniel de Paula
Guimarães

Suscitante: Desembargadora Fernanda Oliva Cobra Valdivia – 16ª Turma
– Cadeira 1

Suscitado: Desembargador Luis Augusto Federighi – 13ª Turma –
Cadeira 2

Por unanimidade, foi conhecido o conflito de competência e julgado
extinto sem resolução do mérito, por perda do objeto, nos termos do voto do Exmo. Sr.
Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de
Barros.

Em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente,
presidiu o próximo julgamento a Exma. Sra. Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes
(artigo 33, Regimento Interno).

TRT/SP 1002111-55.2023.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Daniel de Paula Guimarães e Sueli
Tomé da Ponte

Impetrante: José Peyon Carneiro Oliveira

Impetrado: Ato da Exma. Sra. Desembargadora Presidente do E. TRT/SP
(Des. Beatriz de Lima Pereira)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo.
Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Beatriz de
Lima Pereira e Sonia Maria de Barros.

**TRT/SP 1003583-28.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relator/Revisor: Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros e
Rovirso Aparecido Boldo

Suscitante: Juíza Convocada Valéria Pedroso de Moraes – 09ª Turma –
Cadeira 4

Suscitado: Desembargador Valdir Florindo – 13ª Turma – Cadeira 4

Por unanimidade, foi julgado extinto, sem resolução do mérito, o conflito
de competência, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1004234-60.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relator/Revisora: Desembargadores Fernando Antonio Sampaio da Silva
e Rilma Aparecida Hemetério

Suscitante: Desembargadora Kyong Mi Lee – 10ª Turma – Cadeira 3

Suscitada: Desembargadora Tania Quirino Bizarro de Moraes – 12ª Turma
– Cadeira 5

Por unanimidade, foi conhecido o conflito de competência e, no mérito,
julgado procedente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Tania
Bizarro Quirino de Moraes e Sonia Maria de Barros.

**TRT/SP 1004828-40.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Catarina Von Zuben e Fernando
Antonio Sampaio da Silva

Suscitante: Desembargador Rovirso Aparecido Boldo – 08ª Turma –
Cadeira 1

Suscitada: Desembargadora Sueli Tomé da Ponte – 08ª Turma – Cadeira
2

Por unanimidade, foi conhecido o conflito de competência e, no mérito,
julgado improcedente, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rovirso
Aparecido Boldo, Sonia Maria de Barros e Sueli Tomé da Ponte.

**TRT/SP 1005249-30.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relator/Revisora: Desembargadores Daniel de Paula Guimarães e Sueli
Tomé da Ponte

Suscitante: Juíza Convocada Alcina Maria Fonseca Beres – 9ª Turma –
Cadeira 4

Suscitado: Desembargador Rovirso Aparecido Boldo – 08ª Turma –
Cadeira 1

Por unanimidade, foi conhecido o conflito de competência e julgado
extinto sem resolução do mérito, por perda do objeto, nos termos do voto do Exmo. Sr.
Desembargador Relator.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rovirso
Aparecido Boldo e Sonia Maria de Barros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1009882-84.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Catarina Von Zuben e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Suscitante: Desembargadora Fernanda Oliva Cobra Valdívia – 16ª Turma – Cadeira 1

Suscitada: Desembargadora Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio – 08ª Turma – Cadeira 4

Por unanimidade, foi conhecido o conflito de competência e julgado extinto sem resolução do mérito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

**TRT/SP 1010339-19.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Sueli Tomé da Ponte e Sonia Maria Lacerda

Suscitante: Desembargadora Dâmia Avoli – 16ª Turma – Cadeira 2

Suscitado: Desembargador Jonas Santana de Brito – 15ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi conhecido o conflito de competência e, no mérito, julgado improcedente, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, presidiu o próximo julgamento a Exma. Sra. Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes (artigo 33, Regimento Interno).

TRT/SP 1011056-31.2023.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Bianca Bastos e Flavio Villani Macedo

Impetrante: Daniel Sansone Cardoso

Impetrado: Ato da Exma. Sra. Desembargadora Presidente do E. TRT/SP (Des. Beatriz de Lima Pereira)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Beatriz de Lima Pereira e Sonia Maria de Barros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1012435-07.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Mariangela Muraro e Wilson Fernandes

Suscitante: Desembargadora Kyong Mi Lee – 10ª Turma – Cadeira 3

Suscitada: Desembargadora Tania Bizarro – 12ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi conhecido o conflito de competência e, no mérito, julgado procedente, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Tania Bizarro Quirino de Moraes e Sonia Maria de Barros.

**TRT/SP 1014958-89.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Catarina Von Zuben e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Suscitante: Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto – 14ª Turma – Cadeira 1

Suscitado: Desembargador Orlando Apuene Bertão – 16ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi conhecido o conflito de competência e julgado extinto sem resolução do mérito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária